

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 27 DE MARÇO DE 2014
Cópia extraída de fls. 217/218 do processo
(PROJETO DE LEI N° 532/12)
(VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB)

Denomina EMEF Professor Neir Augusto Lopes a EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de março de 2014, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada EMEF Professor Neir Augusto Lopes a EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Rua Jornalista Octávio Ribeiro — Pena Branca nº 20, Vila Bela Vista, vinculada à Diretoria Regional de Ensino Freguesia/Brasilândia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de março de 2014.

JOSÉ AMÉRICO Presidente

ARS/okm